



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2021.

OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras ou Cooperativas de Créditos autorizadas pelo Banco Central do Brasil para funcionarem, na forma da lei, como operadores do "PROGRAMA JUROS ZERO" implementado pela Lei Municipal nº 4.805 de 10 de maio de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 4827 de 30 de junho de 2021, para beneficiar as microempresas, empresas de pequeno porte e os agricultores afetados econômica e financeiramente em decorrência da Pandemia de COVID-19, mediante subsídio com liberação de Crédito Emergencial pelo Município de Francisco Beltrão - PR.

**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDENCIADAS:**

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL
01	AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A – CNPJ/MF Nº 03.584.906/0001-99
02	COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRADIÇÃO – CRESOL TRADIÇÃO – CNPJ/MF Nº 04.350.225/0001-29

**INSTITUIÇÃO FINANCEIRA INABILITADA:**

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
01	COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUACU – SICREDI IGUAÇU – CNPJ 84.974.278/0001-50	Não apresentação do documento exigido no item 9.1.1.11 do edital.

Francisco Beltrão/PR, 24 de agosto de 2021.



Priscila Alves de Luca  
Presidente da Comissão Especial  
para Credenciamento